

Termo de Referência

Unidade Solicitante: FEMBOM

Contratação sugerida: Dispensa por valor de Licitação – Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

1. Objeto

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de material pré-hospitalar, conforme especificações do presente termo de referência.

1.2 - Dos itens: Compõe o presente objeto de contratação de empresa de materiais pré-hospitalares, conforme especificados abaixo, com fornecimento parcelado ao longo de 12 (doze) meses.

1.3 Quantidade e especificação técnica:

Nº Seq	Cód. Prod	Descrição	Und.Med	Qty
1	55.456	TALA FÁCIL E.V.A. TAM GG AMARELA	UN	50
2	58.602	TALA FÁCIL E.V.A. TAMANHO G VERDE	UN	50
3	68.918	TALA FACIL E.V.A TAM M LARANJA	UN	50
4	58.603	TALA FÁCIL E.V.A. TAMANHO P AZUL	UN	40
5	74.995	TALA FÁCIL E.V.A. TAMANHO PP ROXA	PCT	30
6	81.721	COLAR CERVICAL G	UN	50
7	80.821	COLAR CERVICAL M	UN	50
8	80.822	COLAR CERVICAL P	UN	50
9	88.030	COLAR CERVICAL TAMANHO PP	UN	50
10	88.212	COLAR CERVICAL INFANTIL	UN	30
11	79.214	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/ 100 Un.	CX	200
12	79.374	MASCARA DESCARTAVEL C/ 50 Un.	CX	200
13	79.376	MASCARA N95	UN	150
14	70.658	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	PCT	24
15	96.351	ATADURA CREPE 10 CM X 180 CM 13F C/ 12UN	PCT	167
16	45.786	ATADURA CREPON 15 CM COM 12 UNID.	PCT	166
17	45.179	COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 C/500	UN	10
18	95.138	BANDAGEM ISRAELENSE 15 CM	UN	25
19	54.578	CATETER TIPO OCULOS	UN	50
20	74.642	JOGO DE CINTO P/ PRANCHA	PCT	15
21	88.028	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO	UN	10
22	90.014	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO	UN	5
23	95.143	PRANCHA SCOOP DE RESGATE - TIPO COLHER (ALUMÍNIO, REGULÁVEL)	UN	2
24	89.536	OXIMETRO DE PULSO	UN	4

[Assinatura]

25	44.700	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UN	3
26	72.131	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UN	2
27	19.533	LENCOL DESCARTÁVEL 70CM X50CM	PCT	5
28	84.796	AVENTAL DESCARTAVEL 40 Gm c/ 10 Un.	PCT	3
29	95.066	ALCOOL GEL 500 GR	UN	36
30	81.882	MANTA TÉRMICA ADULTO	UN	40
31	96.340	TESOURA ROMPA PARA RESGATE	UN	5
32	86.944	AMBU INFANTIL	UN	2
33	70.618	AMBU ADULTO	UN	2
34	72.252	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO	UN	20
35	81.672	ÁLCOOL 70% 01 LITRO C/ 12 Un.	PCT	3
36	95.147	TORNIQUETE TÁTICO	UN	5
37	317	ATADURA CREPE 10CM 13 FIOS PCT C/12	PCT	167
38	45.176	ATADURA CREPE 15CMX1,20	UN	167
39	88.775	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5X7,5 - 500 UNIDADES	PCT	10

2. Justificativa

2.1 Motivação: Suprir as necessidades da 10ª CIBM no que tange ao fornecimento de materiais de resgate pré-hospitalar para atendimento às ocorrências.

2.2 Benefícios: Manter esta Unidade Bombeiro Militar de equipamentos para garantir a proficiência e continuidade do serviço.

2.3 Estudo Preliminar: Acompanha este termo de referência, estudo técnico preliminar que demonstra a necessidade dos meios aplicados para resultar na presente contratação.

2.4 Solução como um todo – Como consta no estudo técnico preliminar a presente contratação consta como uma etapa para sanear as demandas das unidades já citadas no presente termo de referência.

3. Das Propostas e Contratação

3.1 – Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a apresentar propostas para o e-mail: cbmgo.posse@gmail.com em até 03 (Três) dias úteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

3.1.1 – As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.3, e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para



cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

3.2 – Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 03 (três) dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados.

3.2.1 – O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.

3.2.2 – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

3.2.2.1 – A desistência mencionada no item 3.2.2 não acarretará em sanção para as mesmas.

3.2.3 – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do item 3.3, como segue abaixo.

3.3 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
- c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
- d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.



- e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- f. Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- g. Certidão negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

4. Execução da contratação

4.1 Definição – A presente contratação visa suprir a demanda de produtos de resgate pré-hospitalar da 10ª CIBM.

4.2 Entrega – Conforme necessidade, de forma parcelada, no prazo de até 12 (doze) meses.

4.3 Prazo de entrega – Após emissão da nota de empenho ou/e Ordem de Fornecimento, os produtos, devem ser entregues em até 03 (três) dias, na 10ª Companhia Bombeiro Militar do Estado de Goiás, localizada a Rua Ramiro Vieira de Melo, Qd. 38, Lote 01, Setor Guarani, Posse-GO.

4.4 Condições de recebimento: Os materiais serão recebidos e conferidos pelo departamento de compras da 10ª CIBM, devendo atestá-los no momento da entrega.

4.5 Formalização dos pedidos: A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de fornecimento, de origem do departamento de compras da 10ª CIBM, que será encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da contratação.

4.6 Do Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 03 (três) dias úteis, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

4.7 Formalização do Contrato – Para a presente contratação fica dispensado a formalização por meio de Termo de Contrato, da presente contratação, nos termos do art. 95, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, fazendo as vezes ao termo de contrato a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento.

5. Gestão e Fiscalização

5.1 Gestão e Fiscalização da Contratação – A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Administração de



Posse, juntamente com a 10ª CIBM, nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 – O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

6.1.1 – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmo termos de habilitação e colocação.

6.1.2 – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colchoadas.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à 10ª CIBM a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.2 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto à 10ª CIBM, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

7.3 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela 10ª CIBM, em qualquer etapa, da execução do objeto;

7.4 – Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

7.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.6 – Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse 10ª CIBM, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;



7.7 – É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

7.8 – Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

7.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

7.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a 10ª CIBM;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

8.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

8.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.5 - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

9. Sanções

9.1 – As sanções administrativas para a presente contratação, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

10. Estimativa de Valor e Previsão orçamentária

10.1 – **Estimativa de Valor:** 50.476,39 (cinquenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL

Item	Produto	Qtd	Unid.	Valor	Total
-------------	----------------	------------	--------------	--------------	--------------



1	0001 - TALA FÁCIL E.V.A. TAM GG AMARELA	50,0000	UN	24,20	1210,000
2	0002 - TALA FÁCIL E.V.A. TAMANHO G VERDE	50,0000	UN	15,95	797,500
3	0003 - TALA FACIL E.V.A TAM M LARANJA	50,0000	UN	12,89	644,500
4	0004 - TALA FÁCIL E.V.A. TAMANHO P AZUL	40,0000	UN	10,62	424,800
5	0005 - TALA FÁCIL E.V.A. TAMANHO PP ROXA	30,0000	PCT	8,51	255,300
6	0006 - COLAR CERVICAL G	50,0000	UN	17,46	873,000
7	0007 - COLAR CERVICAL M	50,0000	UN	22,47	1123,500
8	0008 - COLAR CERVICAL P	50,0000	UN	18,87	943,500
9	0009 - COLAR CERVICAL TAMANHO PP	50,0000	UN	17,14	857,000
10	0010 - COLAR CERVICAL INFANTIL	30,0000	UN	17,72	531,600
11	0011 - LUVA DE PROCEDIMENTO G C/ 100 Un.	200,0000	CX	34,00	6800,000
12	0012 - MASCARA DESCARTAVEL C/ 50 Un.	200,0000	CX	20,00	4000,000
13	0013 - MASCARA N95	150,0000	UND	1,80	270,000
14	0014 - SORO FISIOLÓGICO 100 ML	24,0000	PCT	77,29	1854,960
15	0015 - ATADURA CREPE 10 CM X 180 CM 13F C/ 12UN	167,0000	PCT	7,82	1305,940
16	0016 - ATADURA CREPON 15 CM COM 12 UNID.	166,0000	PCT	12,94	2148,040
17	0017 - COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 C/500	10,0000	UN	25,43	254,300
18	0018 - BANDAGEM ISRAELENSE 15 CM	25,0000	UN	146,85	3671,250
19	0019 - CATETER TIPO OCULOS	50,0000	UN	3,02	151,000
20	0020 - JOGO DE CINTO P/ PRANCHA	15,0000	PCT	98,10	1471,500
21	0021 - IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO	10,0000	UN	126,03	1260,300
22	0022 - PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO	5,0000	UN	597,72	2988,600



23	0023 - PRANCHA SCOOP DE RESGATE - TIPO COLHER (ALUMÍNIO, REGULÁVEL)	2,0000	UN	1390,00	2780,000
24	0024 - OXIMETRO DE PULSO	4,0000	UN	197,00	788,000
25	0025 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	3,0000	UN	249,74	749,220
26	0026 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	2,0000	UN	23,69	47,380
27	0027 - LENCOL DESCARTÁVEL 70CM X50CM	5,0000	PCT	20,24	101,200
28	0028 - AVENTAL DESCARTAVEL 40 Gm c/ 10 Un.	3,0000	PCT	29,76	89,280
29	0029 - ALCOOL GEL 500 GR	36,0000	UN	6,90	248,400
30	0030 - MANTA TÉRMICA ADULTO	40,0000	UN	9,42	376,800
31	0031 - TESOURA ROMPA PARA RESGATE	5,0000	UN	29,26	146,300
32	0032 - AMBU INFANTIL	2,0000	UN	323,57	647,140
33	0033 - AMBU ADULTO	2,0000	UN	315,04	630,080
34	0034 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO	20,0000	UN	68,12	1362,400
35	0035 - ÁLCOOL 70% 01Litro C/ 12 Un.	3,0000	PCT	99,53	298,590
36	0036 - TORNIQUETE TÁTICO	5,0000	UN	105,00	525,000
37	0037 - ATADURA CREPE 10CM 13 FIOS PCT C/12	167,0000	PCT	16,24	2712,080
38	0038 - ATADURA CREPE 15CMX1,20	167,0000	UN	27,69	4624,230
39	0039 - COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5X7,5 - 500 UNIDADES	10,0000	PCT	51,37	513,700
Total					50.476,39

10.2 – Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2022.



Salathiel Gomes Carvalho – Cap. QOC
Comandante da 10ª CIBM

Posse – GO, 23 de fevereiro de 2022